



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Pab  
9

**QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO,  
REALIZADA EM DEZANOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE. -----**

**----- ATA NÚMERO SETE -----**

Aos dezanove dias de setembro do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, realizou-se na sua sede, sita Rua Almirante Cândido dos Reis, número 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, a quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência da sua presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Amélia Macedo Antunes, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Pedro Rafael Pereira Reis Carromeu e Isabel Maria de Almeida Lourenço Travessa, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentou o senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, os senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o público presente.

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais**: **PS** – Maria Fernanda Pereira Fernandes, José António Rocha Caria, Ricardo Bernardes e Alcídio Ferreira Torres de Carvalho. **CDU** – Francisco José Cunha do Rosário Salpico, Avelino dos Santos Antunes, Sabina Isabel Estêvão Pereira, José Manuel Rosa Ferra, Mário Manuel Rocha Baliza Leonardo e Ana Catarina Jimenez. **PSD** – Luís Manuel Pedroso de Lima Luiz, João Manuel Pereira Afonso, Francisco Cordeiro, Sérgio Vasco, Alfredo Luís Dias Rodrigues e João Figueiredo. **BE** – Ricardo Caçoila e Cipriano Pisco. -----

AA Pal  
47



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foram ainda registados os seguintes **Presidentes de Junta**: -----

**Presidente da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro** – Fernando Caria (PS); **União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia** – Luís Miguel da Silva Morais (PS); **Freguesia de Canha** – Armando José Carneira Piteira (PSD) e **Freguesia de Sarilhos Grandes** – Joaquim António Lopes da Silva Batalha (CDU). -----

Faltou justificadamente o senhor **Presidente da União das Freguesias de Pegões** – António Francisco Ferreira Miguéns (PS). -----

Solicitou **substituição do mandato**, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

**Deputados Municipais**

Maria do Carmo Guia (PSD), tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, João Figueiredo. -----

Fernando Coelho (PS), tendo sido substituído pelo Deputado Municipal, Ricardo Bernardes. -----

Ana Filipa Mota (PSD), tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, Francisco Cordeiro. -----

A **Câmara Municipal** esteve **representada** pelo senhor **Presidente**, Nuno Ribeiro Canta. Presentes também os senhores **Vereadores**: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU), João Paulo Dinis (PSD), José Francisco dos Santos (PS), Ana

ATA Paly  
97



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Isabel Leonardo Baliza (CDU), Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD) e Maria Clara de Oliveira da Silva (PS). -----

Constatada a **existência de quórum**, a Senhora Presidente, abriu o período destinado à intervenção do público, de acordo com o artigo 32º do Regimento da Assembleia Municipal de Montijo. -----

A senhora **munícipe Anabela Antunes**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Pretendo saber como se encontra a obra da estação elevatória, no Bairro das Carvalhas. Se já tem bombas e se já está a funcionar? Porque a resposta que costumo ouvir, que está em andamento, já não me satisfaz. -----

Também queria fazer um convite, para o senhor Presidente da Câmara e o senhor Presidente da Junta de Freguesia, para irem ao local e ouvirem as queixas da população. -----

Outra situação, que quero relatar é sobre as árvores que foram podadas em abril, na Alameda Zeca Afonso, no Afonsoeiro. Os plátanos estão doentes e dificilmente vão recuperar, porque é fácil de perceber que a razão é da poda. Os plátanos que não foram podados não têm qualquer problema.” -----

A senhora **munícipe Maria Pereira**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Sou moradora na freguesia de Sarilhos Grandes e em frente à minha casa existem dois contentores de lixo. O carro que passa para despejar os contentores, só despeja apenas um contentor. Gostava de saber, por que razão, só apenas um contentor é despejado e não são os dois.” -----

Ata 7  
V1



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor **munícipe José Cardoso**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Em primeiro lugar quero pedir desculpa pelo meu comportamento na última Assembleia Municipal, assumo que não tive uma atitude adequada. -----

Em segundo lugar, quero manifestar a minha satisfação pelas comemorações dos 500 anos do Foral, no mesmo dia houve outra iniciativa e ambas correram muito bem. -----

Também, saudar os funcionários do Jardim da Casa Mora, que desde a primeira hora se disponibilizaram e ajudaram na nossa iniciativa. -----

Relativamente ao Mercado Municipal, visitei as instalações provisórias e foram feitas várias reclamações pelos comerciantes. Nomeadamente, as janelas não têm vidros, só uma rede, o que provoca uma grande corrente de ar. Junto ao café foi instalada uma banca para cortar o peixe de maior dimensão e acontece que quando estão a cortar o peixe, as escamas saltam para as pessoas que estão no café. O chão está cheio de água, da lavagem do peixe e debaixo do estrado do café, existe águas paradas da lavagem do peixe, o que provoca maus cheiros. Faço um convite ao senhor Presidente da Câmara para visitar o Mercado Municipal. Os comerciantes pagam as suas contribuições e merecem o nosso respeito.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Relativamente aos esgotos do Bairro das Carvalhas, como já tinha referido anteriormente, nós adquirimos as bombas para montar naquela estação elevatória do Bairro das Carvalhas. Mas, aquando da montagem verificou-se uma situação que tem a ver com a instalação elétrica,

Ata Pel  
07



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

isto é, inicialmente não se pensou que toda aquela instalação teria que ser remodelada e neste momento o que acontece é essencialmente isso, aguarda-se a remodelação da instalação elétrica. Nós também lamentamos não ter resolvido essa situação há mais tempo, mas é uma situação que decorre da antiguidade daquele equipamento. -----

Também quero referir que tenho todo o gosto em visitar o bairro, aliás, tenho todo o gosto em visitar qualquer espaço do concelho e assumir aos munícipes que visito com regularidade todos os bairros do concelho, aliás, ando todos os dias a pé e contacto diariamente com todos os munícipes, esta é a minha prática política. -----

Em relação à questão dos contentores, a razão por que só um contentor é despejado, não tenho nenhuma explicação para esta situação. É obrigação dos serviços despejarem todos os contentores. Vou questionar o encarregado dos serviços e perceber o que se passou. -----

Em relação às questões colocadas pelo senhor munícipe José Cardoso, em nome da Câmara Municipal do Montijo, agradeço as felicitações do evento das comemorações dos 500 anos do Foral e o agradecimento aos funcionários do Jardim da Casa Mora. -----

Em relação à questão do Mercado Municipal, eu estive no primeiro sábado em que o mercado se mudou para as instalações provisórias e regularmente, tenho contactado com todos os comerciantes, bem como o senhor Vereador Francisco Santos. Também temos frequentemente a fiscalização no Mercado. -----

As condições têm sido melhoradas desde o início, nomeadamente a questão que falou do bar, foi construído um murete na envolvente do espaço de esplanada do bar, de modo a que as águas não se desloquem para a zona do

AA  
Paly  
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

bar, por isso essa situação está corrigida. Quanto a outras dificuldades que temos, falamos inicialmente com todos os comerciantes que se trata de um espaço provisório e que durante alguns meses, se teriam que adaptar a essas condições. Nessa reunião inicial que tivemos, todos estiveram de acordo com as instalações provisórias e também acordamos que reuniríamos sempre que necessário. Tudo isto decorre de um processo, que eu considero de muita cooperação e cordialidade entre ambas as partes. Estamos a tentar realizar a obra o mais rápido possível, para que tudo volte às condições normais.” -----

Seguidamente, submeteu-se à aprovação as atas, tendo as mesmas obtido as seguintes deliberações: -----

**Ata n.º 5 de 20 setembro de 2014**

Aprovada por maioria, com 22 votos a favor e 2 abstenções. -----

**Ata n.º 6 de 23 de setembro de 2014**

Aprovada por maioria, com 21 votos a favor 3 abstenções. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, declarou aberto o período

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

A senhora Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS), no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, intitulada “**A «normalidade» do arranque do ano letivo 2014/2015**” cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Iniciou-se, no passado dia 1 de setembro, o ano letivo de 2014/2015. A este



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA Paly  
47

propósito, declarou o Observatório de Políticas de Educação e Formação, que este ano letivo começou de forma «grave e preocupante». -----

O governo PSD/CDS e o seu MEC, Nuno Crato, entretanto, declaram publicamente, repetidamente, que «começou normalmente» e «começou bem» (até ontem). -----

Professores, pais e outros agentes educativos protestam pelo fecho de novas escolas, independentemente dos critérios estabelecidos na lei – e quando até aparecem professores colocados em escolas que estão na lista das encerradas. – Não falamos já dos mais de 15.000 professores que o sistema educativo perdeu nos últimos 3 anos, por desemprego, reforma antecipada ou rescisão – como se não fizessem falta! -----

Não falamos já de turmas sobrelotadas, de mais de 30 alunos, incluindo alunos com Necessidades Educativas Especiais. -----

Não falamos já das escolas sem condições materiais e sem equipamentos educativos mínimos, nem daquelas em que as obras de recuperação foram abandonadas a meio – como a Jorge Peixinho no Montijo: metade nova, metade velha, ladeada, nas traseiras, por um estaleiro de obra abandonado. -----

Falamos da logística de lançamento do ano letivo. Falamos de professores e assistentes operacionais terem o direito de estar nas escolas, a trabalhar no arranque do ano letivo e de iniciarem as aulas com os mesmos alunos que terão no decorrer do ano. Falamos dos deveres públicos e do direito, inalienável, das crianças e jovens, à educação. -----

Pois bem. O MEC excedeu-se em incapacidade, incompetência e demagogia. ----

O concurso anual de colocação de docentes por mobilidade interna, destacamentos, afetação e contratação – que ocorre, ordinariamente entre

ATA  
Paly  
41



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

junho, e julho, decorreu, neste ano, em agosto, na terceira semana de agosto. – Os resultados das colocações que ocorrem, ordinariamente, até 25 de agosto – possibilitando que todos os professores estivessem ao serviço no dia 1 de setembro – ocorreu, este ano, no dia 9 de setembro. Entretanto, uma circular que é o espelho da incompetência e da irresponsabilidade deste ministério, indicou, à última da hora, que os docentes, opositores ao concurso, deveriam apresentar-se na escola anterior. Depois de conhecidos os resultados das colocações, no dia 9 de setembro, ficaram, inexplicavelmente, 3.400 horários por atribuir, o que inviabilizou a abertura de algumas escolas, até 15 de setembro. -----

Seguiu-se, já com mais de 15 dias de atraso, o concurso para a Bolsa de Recrutamento, um concurso que substitui as ofertas de escolas em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) e com contratos de autonomia. A plataforma eletrónica para o recrutamento de docentes esteve, com frequência, inacessível. A divulgação das listas graduadas instalou, de forma indifereçável, o caos: «erros, ilegalidades e eventual manipulação marcam concurso que está a gerar grande perturbação nas escolas», lê-se nos jornais. -----

Exemplos de erros grosseiros são, entre outros: colocação de docentes em escolas sem vagas no seu grupo de recrutamento, colocações duplicadas, colocação de professores em lugares para os quais tinham sido recuperados docentes da plataforma de horários-zero, colocação de docentes em horários completos que, afinal, eram bastante incompletos, colocações em escolas onde, para o mesmo grupo já existiam horários-zero ... -----

Entretanto, o MEC desdobra-se em comunicados, afirmando que está tudo «bem» e que a graduação dos candidatos docentes resulta de uma





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

multiplicidade de critérios, dos quais a «graduação profissional» com um peso de 50 por cento, sendo os restantes 50 por cento definidos pelas escolas, no âmbito da avaliação curricular do candidato. -----

A Associação Nacional de Professores diz que, com base nos dados disponíveis, “chegou à única tese possível”: o MEC terá cometido “um erro informático” que levou a uma ordenação incorreta dos docentes. -----

Os professores, boquiabertos e indignados ao não entender como pode uma pessoa ter sido posicionada centenas ou mesmo milhares de lugares à frente de outra, em comparação com o que aconteceria se a ordenação fosse feita de acordo com a graduação profissional (determinada pela nota de curso, pelo número de anos de serviço e pela avaliação.) -----

Diretores remetem os lesados para os tribunais, reconhecendo que existem muitos casos em que os professores estarão a ser colocados “de forma incorreta e com base num erro matemático na fórmula que determinou a sua ordenação. O MEC terá ignorado que a graduação profissional é um valor de base 20 (numa escala de números absolutos, e não uma percentagem) e somou 50% desse valor com 50% da percentagem obtida na resposta aos subcritérios relativos à avaliação curricular sem converter uma das grandezas”. O professor Fernando Zamith, docente da Universidade do Porto, demonstrou e publicou o erro na fórmula matemática aplicada na colocação. Ontem, no Parlamento, perante os manifestantes nas galerias, Crato assumiu o erro. A cabeça do diretor do DGAE, desde 2009, Mário Agostinho Alves Pereira, já rolou. -----

No concelho do Montijo, as perturbações sentidas na abertura do ano letivo, foram as que resultaram da incompetência do governo central. Do que dependia diretamente da Câmara Municipal e das direções dos agrupamentos,

Ass. Balz  
17



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tudo decorreu, agora em sentido próprio e legítimo, na normalidade; mesmo no caso da escola básica Ary dos Santos, com as alterações decorrentes das necessidades transitórias de contentores, para a implementação do horário normal. -----

**Ainda se lembram dos *sound bites* políticos de Crato? Diz que vinha combater o «facilitismo» na Educação.** -----

De facto, agora é bem mais difícil para todos ...” -----

A senhora **Deputada Municipal – Sabina Pereira (CDU)**, no uso da palavra, leu uma **Intervenção Política**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“A gestão PS da Câmara Municipal, com a cumplicidade dos vereadores do PSD, aprovaram, na sessão da Câmara Municipal, no passado dia 17, a abertura de um concurso público internacional para a concessão por todo o mandato, do serviço público da recolha dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e da limpeza urbana para as Freguesias de Canha e União de Freguesias Pegões e Santo Isidro de Pegões. -----

Como se já não bastasse aprovaram também a concessão, via concurso internacional, do serviço público de jardinagem e tratamento dos espaços verdes das Uniões de Freguesias Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia e Montijo/Afonsoeiro e de Sarilhos Grandes, tudo isto no valor de mais de um milhão de euros. -----

Estamos de facto perante a privatização de serviços públicos de recolha de resíduos sólidos e manutenção de espaços verdes no concelho do Montijo. -----

A privatização desses serviços irá significar, ao longo do tempo, aumento dos custos das taxas desses serviços, castigando ainda mais a população com



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aumento de impostos. -----

Como o senhor Presidente da Câmara Municipal Nuno Canta afirmou, a verba para este concurso é proveniente do IMI, que deveria e poderia ter sido de valor mais baixo, como defendeu a CDU na Câmara e na Assembleia Municipal. -----

Para além do aumento dos custos aos munícipes é o mais que previsível aumento da chaga do desemprego, com todas as consequências daí resultantes, pelo que queremos, desde já, manifestar a nossa solidariedade para com os trabalhadores que foram atingidos e suas famílias, afirmando o compromisso que, com a presidência da CDU no próximo mandato na Câmara Municipal, a situação será alterada. -----

Para quem ainda tem algumas dúvidas, aqui está demonstrado, mais uma vez, que o PS e PSD são farinha do mesmo saco político. -----

Nos últimos 15 anos, fruto da construção da Ponte Vasco da Gama, a Câmara Municipal de Montijo/gestão PS, foi de longe no distrito de Setúbal a autarquia que mais encaixe financeiro obteve por essa via, tendo dessa forma os meios económicos suficientes (e não havia qualquer impedimento à contratação de funcionários) para planear e prever o futuro, considerando o aumento previsível e verificado da população, com o reforço dos meios logísticos afetos aos serviços públicos da Câmara Municipal. -----

Mas por opção política a gestão do PS da Câmara Municipal escolheu outro caminho, a política do “andar modelo” com os promotores imobiliários, com custos para a população, a substituir-se à Câmara Municipal. -----

É por essa razão que assistimos hoje a um concelho do Montijo cada vez mais sujo, mais abandonado, mais degradante, de que são exemplos gritantes as últimas inundações, o Largo da Estação do Caminho de Ferro e o Cais do

ATA  
Rob  
47



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seixalinho. -----

À semelhança do governo PSD/CDS, a gestão PS na Câmara Municipal amparada pelos eleitos autárquicos do PSD prepara-se, com custos para a população, para colocar nas mãos dos privados a prestação de serviços e volumosos recursos financeiros que são pertença dos montijenses. -----

A vigilância democrática e cívica em defesa do interesse público e do património municipal é cada vez mais necessária. -----

Como pode o PS dizer que combate a privatização da EGF, desencadeada pelo governo através da porta aberta deixada pelo PS, quando a gestão camarária PS no Montijo está a fazer o mesmo. -----

Tudo isto, ao arrepio das promessas eleitorais autárquicas locais do PS. -----

Estamos claramente perante uma gestão camarária PS que, por fruto do seu projeto autárquico, se arrasta cada vez mais penosamente, agravando dessa forma as condições de vida da população do concelho do Montijo. -----

A CDU irá continuar, como sempre, a sua intervenção política em defesa de um desenvolvimento integrado e harmonioso ao serviço da população. -----

Com a população e Montijo sempre!" -----

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco** (BE), no uso da palavra, questionou o Executivo Municipal o seguinte: “Uma vez que se aproxima o inverno, pretendo saber se os operários da Câmara Municipal, estão equipados com material de proteção e vestuário adequado à época? -----

Também pretendo saber, se a Câmara Municipal já tem algum estudo de quanto vai custar a criação do fundo de apoio municipal? Numa primeira fase falou-se de 30% - 70%, agora acho que chegaram a um consenso de 50% - 50%. Alguns

AA  
Paly  
47



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

municípios já fizeram essas contas e algumas até já publicaram as contas de quanto custa ao orçamento nos próximos sete anos. -----

Quero destacar a realização da feira dos 500 anos do Foral da Aldeia Galega, foi uma feira muito importante e ultrapassou as expetativas. É uma feira que deve continuar, no entanto quero chamar a atenção da Câmara para três questões a ter em consideração de futuro. Primeiro seria importante ter o envolvimento dos comerciantes da baixa da cidade, segundo o alargamento da feira a algumas ruas que são fechadas ao trânsito, nomeadamente, na Rua Almirante Cândido dos Reis, a feira deveria ter ido até ao fim da rua, terceiro, no largo onde decorreu a “luta de cavalos” entre a Casa de Alcochete e a Casa da Aldeia Galega, o público não tinha visibilidade para assistir ao espetáculo. Deveria ser montada uma estrutura, deixo esta sugestão. -----

Por ultimo dizer que saiu ontem uma noticia, que governo decidiu entregar a EGF ao consórcio Mota-Engil, segundo os dados é uma empresa que controla 2/3 dos tratamentos dos lixos urbanos em Portugal e não é por acaso que decorre uma investigação na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, com a empresa SUMA, que é uma empresa que pertence à Mota-Engil.” -----

O senhor **Deputado Municipal – João Afonso (PSD)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Exma Sra. presidente da mesa da assembleia municipal -----

Exmo Sr. presidente da câmara municipal -----

Exmos Senhores vereadores e vereadoras -----

Exmos Senhores deputados municipais e deputadas municipais -----

Exmos Senhores munícipes -----

Ata Palz  
47



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A assembleia municipal sem prejuízo das suas competências e atribuições decorrentes da lei é e deverá ser um espaço de reflexão. -----

Os autarcas têm a responsabilidade de debater as ideias fora do plano do burlesco, da ociosidade reinante e das rivalidades sempre presentes. -----

Citando o Prof. João César das Neves ..” é preciso realizar uma das coisas mais incómodas e irritantes que se possa imaginar : fazer pensar..” -----

Vamos partir do seguinte pensamento: -----

Para Rodney Stark – investigador norte americano em ciências sociais – no seu livro “Triunfo do Ocidente” - a superioridade do ocidente não se explica pelo poder da sua economia ou forças armadas mas sim pela superioridade do seu espírito, da sua arte, da ciência, da tecnologia em suma da cultura e da liberdade. -----

Recuperar os valores culturais é essencial para que os portugueses saiam da desorientação em que se encontram é pois necessário romper o dique das águas paradas de um país entristecido, deixar correr as águas vivas que estagnaram e recuperar a nossa alma. -----

Para que Portugal se volte a reencontrar é necessário que os homens de cultura, os que pensam, voltem a criar e querer grandeza, a sugerir caminhos e novas soluções. -----

Analisando atentamente a realidade nacional é incontestável o sofrimento de tantos homens e mulheres e a legítima indignação por erros inacreditáveis, ultrajes descarados e crimes quase sempre impunes. -----

A todos nos ocorre o caso BES – poderíamos referir muitos outros- onde os valores, a cultura e a razão deram lugar à infâmia. No caso BES constatou-se que uma oligarquia familiar, na maioria dos casos, despida de mérito e valores,

ATA  
Pág  
41



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

governou os ativos que a comunidade lhes concedeu, em aparente proveito próprio, sem se preocuparem com as consequências dos seus atos. Os órgãos de fiscalização contratados e pagos para fiscalizar e regular demitiram-se do seu papel provocando todos os dias a nossa inteligência com justificações inenarráveis para o sucedido. -----

No caso BES constatou-se que durante anos o manto de silêncio foi sustentado graças à cúmplice relação com a comunicação social e a uma sombra funesta das elites portuguesa que durante décadas se alimentaram do grande orçamento BES. -----

O caso BES reflete muito dos males da sociedade portuguesa a que a comunidade montijense não está totalmente imune. Também aqui, não raras vezes, o mérito deu lugar à incompetência, ao amiguismo, à afirmação do apelido familiar, também aqui muitos homens e mulheres se demitiram e demitem das suas obrigações que assumiram para com a comunidade permitindo que o interesse público seja sequestrado por interesses privados alguns legítimos, outros nem tanto. Também aqui a liberdade política e a liberdade de imprensa foi sendo mutilada sempre com soezes e ocultos propósitos. -----

Todos, uns mais do que outros, somos culpados. -----

Citando o Sr. Padre António Vieira (1608-1697) “...nascer pequeno e morrer grande é chegar a ser homem. Por isso nos deu Deus tão pouca terra para o nascimento, e tantas para a sepultura. Para nascer, pouca terra, para morrer toda a terra. Para nascer, Portugal, para morrer o mundo...”. -----

Em Portugal tal como no Montijo muitos dos que nos lideraram e lideram nunca foram ou chegarão a ser homens nasceram pequenos e morrerão pequenos. -----

*ArA Paly*  
*H*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Efetivamente, para muitos de nós, o futuro do nosso país angustia-nos devido à má qualidade dos nossos dirigentes e elites. A decadência portuguesa é há muito tema de reflexão de alguns intelectuais. Para Fernando Pessoa, Portugal não era mais que um “...cadáver adiado que procria...”, em decadência desde o domínio Filipino. -----

Ao longo das últimas décadas – com exceções de grande valor - o país foi vítima de uma direita estúpida e acéfala e de um esquerda ideologicamente fanática e não raras vezes intolerante e totalitária . No sector financeiro está bem espelhado os frutos dessa direita que não gosta das pessoas nem as compreende e, por sua vez, na governação da coisa pública estão particularmente refletidos os resultados medíocres da esquerda romântica e mítica que se recusa a encarar a realidade presente. No nosso caso é bom exemplo a realidade social e cultural do Distrito de Setúbal, dilacerada, e sem que a maioria dos seus cidadãos disso tenha consciência, ao longo de dezenas de anos de governação do Partido Comunista Português. -----

A maioria dos nossos problemas tem uma solução que está em cada um de nós no povo e nos intelectuais. O país constitui nossa responsabilidade pessoal, tendo cada cidadão o dever de o fazer avançar. É a sociedade portuguesa que deve assumir essa tarefa, sem a projetar a outros, sem procurar culpados, a quem depois acusa. Esta não é seguramente a tese mais populista e a mais praticada. -----

É pois muito popular a direita acusar a esquerda da paternidade da crise e a esquerda acusar a direita e a instituições internacionais de serem criminosos ultraliberais. -----



AA  
Raf  
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Neste particular os dirigentes locais não são especialmente brilhantes à falta de uma estratégia e pensamento também optam pela conflitualidade pessoal e pela intolerância, as culpas e responsabilidade são sempre dos outros, do Governo, da troika, dos antecessores, etc. Prevalece o fanatismo cómodo, raivoso e laudatório. -----

É tão mais simples acusar outros pelos nossos desamores e apostar num qualquer salvador mítico cheio de si. -----

Criou-se uma moral oficial instalada em valores e direitos que são, apenas e tão só, reflexos de uma alma menor e triste. -----

Mas sem nós repararmos, pois o espaço mediático e político é dominado pela narrativa do costume ocultando o que realmente interessa, cada um dos portugueses vai fazendo o seu caminho, apostando em novas perspetivas, e contribuindo para a valorização da nação. -----

Com efeito, os montijenses, tal como os portugueses em geral, vão fazendo o seu caminho mas é preciso que os intelectuais e pensadores não se demitam de definir o nosso lugar no mundo. -----

A desistência, apatia e indiferença dos Homens bons potenciou a emergência de uma classe política maioritariamente composta por incapazes e Homens sem vontade. Os resultados estão à vista. -----

A realidade do país é esta aqui e agora! -----

Há um país e um Montijo que falta fazer!" -----

O senhor **Deputado Municipal – Alcídio Torres (PS)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Como membro desta Assembleia Municipal fiquei e ficámos surpreendidos e

AA Reg  
41



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

até espantados com a reprovação por parte dos vereadores do PSD e da CDU de uma proposta (229/2014) de 3/09 para a Cedência em Direito de Superfície de um terreno destinado à construção de um Centro Geriátrico no Montijo. -----

Num terreno há muito expectante e sem qualquer utilização, os proprietários do investimento pretendiam construir um Centro de Dia; uma unidade de Vida Autónoma e Apoio Domiciliário e um Centro de estudos e Investigação. -----

O objetivo é atual e ambicioso: "Proteger os cidadãos na velhice e na invalidez, em particular, os doentes acamados ou pessoas em situação de dependência e com necessidade de cuidados de saúde ou assistência. -----

Com uma visão integrada, a empresa dispunham-se a desenvolver autonomamente o projeto, associando-o às unidades hospitalares existentes no concelho e integrando-o na rede nacional dos cuidados continuados. -----

Ao optarem pelo Montijo para este investimento é porque, não sendo loucos, os seus promotores conhecem a carência de equipamentos desta natureza para melhorar a resposta deste tipo de serviços de saúde em todo o território nacional. (sublinho: **Em todo o território nacional**) -----

Como contrapartida da cedência do direito de superfície, avaliado em € 711.740,00 (setecentos e onze mil setecentos e quarenta euros); o concelho do Montijo arrecadaria, por um período de 50 anos, 2.622.144,58 € tendo em conta os arranjos exteriores a executar e a manter pela proprietária, além de usufruir ainda de 20 vagas disponibilizadas nos termos do protocolo. -----

Ou seja, com as contrapartidas o município do Montijo ganhava quase 4 vezes mais do que perdia com a cedência do referido terreno. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mas, para além das referidas contrapartidas, o município do Montijo podia aumentar as suas receitas com o recebimento de taxas municipais e outras receitas decorrentes da instalação deste equipamento. -----

Para além do Centro de Dia, a empresa comprometia-se a criar um Centro Geriátrico de investigação no concelho do Montijo, que colocaria o concelho na vanguarda da investigação na área da medicina que cuida da saúde e das doenças da velhice; que lida com os aspetos físicos, mentais, funcionais e sociais nos cuidados agudos, crónicos, de reabilitação, preventivos e paliativos dos idosos. **(Isto não existe no concelho e seria inovador)** -----

Mas mais importante do que tudo isto, a decisão do PSD e da CDU inviabilizou, imagine-se, a criação de 150 postos de trabalho diretos, não contando com os postos de trabalho indiretos a criar por pequenas empresas de serviço. -----

**Sabem, por acaso, quantos postos de trabalho foram criados no concelho do Montijo entre Dezembro de 2012 e Julho de 2014? (ou seja em três anos?)**  
**APENAS 191 postos de trabalho.** Ou seja, praticamente o número de empregos que se podia criar de forma direta e indireta, com a proposta não aprovada pelo PSD e pela CDU. -----

E é pelo respeito que me merece a história da CDU e do PCP, nomeadamente o seu combate persistente contra o desemprego e por melhores condições de vida, que fiquei surpreendido com o seu sentido de voto mas, também, e sobretudo, com a argumentação apresentada para o justificar. -----

De acordo com a CDU, (e cito) “os serviços de saúde nesta área já são prestados pela União Mutualista e pela Santa Casa da Misericórdia e por entidades privadas, como o Montepio, que “contaram com um apoio avultado do município” e por isso “o apoio a disponibilizar pela Segurança Social para o

AA Pal  
47



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cumprimento e até subsistência da prestação de serviços por estas entidades não deve ser posto em causa pela existência de mais operadores e concorrências.” (fim citação). -----

Com base nesta argumentação não faz sentido e é mesmo posta em causa a concorrência entre instituições que operam dentro da mesma área de serviços, quando sabemos que a responsabilidade, por isso e se isso acontecer, é dos agentes económicos e não dos poderes políticos. -----

Na sociedade capitalista em que vivemos (onde impera, entre outras, a Lei da Concorrência) compete aos administradores das empresas e não aos agentes públicos preparar as informações atualizadas sobre seus concorrentes, analisar as forças e fraquezas das apostas a fazer, e também conhecer as tendências, gostos e as necessidades ou não dos consumidores. -----

Sabe o PCP e a CDU que só numa sociedade, orientada segundo o princípio “De cada um segundo as suas capacidades a cada um segundo as suas necessidades” será possível combater com mais eficácia a contradição entre a oferta e a procura, ou seja entre a produção anárquica e o consumo limitado. -----

Sendo qual for a ótica de abordagem deste problema, a decisão da CDU é surpreendente e contraditória com a necessidade de criar emprego e de apostar na investigação e no desenvolvimento sustentável. -----

Quanto ao PSD, que também votou contra, 95% dos argumentos para justificar o seu sentido de voto tem a ver com a sua discordância quanto à viabilidade das vagas a oferecer, como contrapartidas, à CM Montijo e quanto à sustentabilidade do próprio projeto decorrente, segundo o PSD, de haver maior oferta do que procura de utentes nestas áreas de saúde. -----

AA  
Pak  
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O problema do PSD não é exatamente o que foi invocado nos seus argumentos, como todos sabemos. -----

Não esperávamos que o PSD aplaudisse a criação de 150 novos postos de trabalho, uma vez que a sua olímpica missão tem sido a destruição de postos de trabalho, já lá vão mais de 200 mil desde que tomaram posse. -----

Senhoras e Senhores deputados, não podia terminar esta declaração política sem invocar aqui um discurso feito, em 1978, pelo, então, secretário-geral do PC Chinês, DENG XIAOPING, onde ele proferiu uma frase que, na época, ficou célebre: Disse ele: **“Não importa a cor do gato, desde que ele seja capaz de caçar o rato”**. -----

Pior do que este pensamento neoliberal, traduzido na ideia de que os fins justificam os meios, é desistir de qualquer meio para atingir um fim específico. Neste caso não é um fim qualquer. Trata-se de contribuir para a criação de mais de 150 postos de trabalho. -----

Em vez de optarem por uma destruição criativa”, votando contra mas apresentando alternativas para salvar um Projeto desta dimensão, PSD e CDU optaram por uma “produção destrutiva”, inviabilizando um projeto e um investimento importante para o Montijo e para as suas gentes.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, apresentou duas Recomendações, cujos teores abaixo se transcrevem: -----

**RECOMENDAÇÃO**

*Art.º 1º*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“As obras de recuperação do Mercado Municipal, por responsabilidade da gestão PS/Câmara Municipal, arrancaram com enorme atraso. -----

Como é do conhecimento público o nosso comércio local está mergulhado numa profunda crise e, nomeadamente, os comerciantes do Mercado Municipal, rendeiros da Câmara Municipal. -----

Para que as obras se possam realizar, os referidos comerciantes foram deslocados para um local provisório, em condições deficientes, originando uma quebra de vendas, que se agravarão no período de inverno, dado que as obras se iniciaram no final do verão e por um período mínimo de 6 meses. -----

Desta forma, as já precárias condições económicas dos comerciantes do Mercado Municipal irão ainda agravar-se mais durante o prazo de execução das obras. -----

A Câmara Municipal não deve ter uma postura meramente de “senhorio”, mas sim de um órgão representativo da população, e de defesa dos seus direitos e interesses, que passa pela valorização e defesa do desenvolvimento económico e social do concelho, nomeadamente, do comércio local, de que são parte integrante os comerciantes do Mercado Municipal. -----

Por conseguinte, entendemos e defendemos que a Câmara Municipal deve tomar medidas que minimizem os impactos negativos derivados da deslocação provisória dos comerciantes do Mercado Municipal. -----

Face ao exposto, a Assembleia Municipal do Montijo, reunida em 19 de setembro de 2014, recomenda que a Câmara Municipal, durante o prazo de execução das obras de recuperação do Mercado Municipal, reduza, a todos aqueles comerciantes seus rendeiros, o valor mensal das rendas em 25%.” -----

AA  
Paly  
AS



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**RECOMENDAÇÃO**

“Acácio Artur Soeiro Dores nasceu em Montijo em 1 de agosto de 1922 e faleceu no dia 30 de agosto de 2013; -----  
Foi um autarca de Abril; -----  
Foi vogal da primeira Comissão Administrativa da Câmara Municipal, no período entre 1974 e 1976; -----  
Presidiu à Câmara Municipal, eleito pela Aliança Povo Unido – APU, durante um mandato entre 2 de janeiro de 1980 e 31 de dezembro de 1982; -----  
Foi Deputado da Assembleia Municipal entre 1977 e 1979, e entre 1986 e 1990; Participou ativamente em diversas associações do concelho, tendo sido Presidente da Comissão executiva da Montagri Feira Industrial, Comercial e Agropecuária do Montijo entre 1983 e 1985; -----  
Acácio Artur Soeiro Dores amava profundamente a sua terra e sempre lutou pelo seu desenvolvimento e progresso; -----  
Acácio Artur Soeiro Dores foi um cidadão exemplar que ao Montijo, sua terra natal, deu a sua vontade, a sua disponibilidade, o seu trabalho, a sua capacidade e inteligência ao serviço de um Montijo mais próspero e fraterno; -----  
Homem de forte personalidade e de convicções democráticas, que soube congregar à sua volta esforços de mulheres e homens, com ou sem filiação partidária, erguendo a maior feira comercial, industrial e agropecuária do Montijo, a MONTIAGRI; -----  
Face ao exposto e em honra de Acácio Artur Soeiro Dores, a Assembleia Municipal de Montijo, reunida em 19 de setembro de 2014, recomenda à Câmara Municipal de Montijo: -----

Art.º 1º  
47



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Que ao atual Parque de Exposições de Montijo seja dado o nome de Acácio Artur Soeiro Dores, passando a denominar-se PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE ACÁCIO ARTUR SOEIRO DORES – MONTIJO; -----

Que a afixação do nome seja feita em cerimónia solene e pública, para a qual deverá ser convidada a população a associar-se, nomeadamente, nas comemorações do 25 de Abril de 2015.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, respondeu às intervenções e questões colocadas pelos senhores Deputados, conforme se transcreve: -----

“Nós nos últimos 7 ou 8 anos, procedemos à recolha dos resíduos sólidos na Zona Este do concelho (Canha e Pegões), através de uma empresa que contratámos. E na última reunião de câmara, foi isso que fizemos, desenvolvemos um concurso internacional, para voltarmos a ter essa recolha de resíduos sólidos, não se trata nada de novo, é uma continuação dos serviços. ----

Quanto aos jardins, procede-se de igual forma, também temos os espaços verdes adjudicados a uma empresa externa, que anualmente se renovava. Agora, entendeu-se devido à carência de pessoal, que nos próximos três anos e no sentido de garantir uma maior regularidade na manutenção, que se procede também à abertura de um concurso público internacional. -----

Quero alertar, para o facto de nós termos vindo a sofrer cada vez mais, através da Lei do Orçamento do Estado, delimitações na admissão de pessoal por administração direta, para a renovação do pessoal operário. O Orçamento do Estado, tem delimitado significativamente a entrada de pessoas nos municípios, e estamos ainda sob a exigência de um orçamento que obriga novamente as



AA  
Paly  
47



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmaras Municipais a reduzir pessoal. Portanto, não é possível através de recrutamento, responder às necessidades. Também algumas câmaras com gestão CDU da Península de Setúbal recorrem a este tipo de prestação de serviços, tal como a Câmara Municipal do Montijo vai fazer. Esta é uma opção que claramente vai ao encontro das necessidades da nossa população e vai ao encontro, como é evidente, das situações que temos que resolver. Estas empresas mesmo sendo privadas, também criarão emprego. -----

Quanto às questões colocadas pelo senhor Deputado Cipriano Pisco, existe fardamento e equipamentos necessários e que estão disponíveis, embora, por vezes, alguns, não os utilizem, mas temos essa preocupação. -----

Sobre o estudo dos custos do FAM – Fundo de Apoio Municipal, existe um valor estimado, que foi apresentado pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ainda com a percentagem de 70%, para 7 anos em que a Câmara Municipal do Montijo tinha que contribuir dos seus cofres, 1.629.208,00 €. Mais tarde, este valor foi transformado em 50%, que foi acordado entre a ANMP e o Governo e que fica em 1.163.720,00 €. Este valor carece de confirmação, e será transmitido às autarquias através da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais. -----

Quanto à feira quinzentista, agradecemos a satisfação de todos e o envolvimento dos comerciantes envolvidos. Quanto à extensão da feira, temos que analisar, porque, por vezes as feiras em grandes espaços perde-se um pouco a efeito de concentração, de encanto e de simbolismo. Quanto ao espetáculo, concordo, nem todos conseguiam ver, eventualmente teremos que fazer umas bancadas, mas, será uma indicação a analisar futuramente. -----

Quanto à privatização a Mota-Engil, a Câmara Municipal do Montijo está contra

AA Paly  
41



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e sempre estivemos. Não estamos é contra a entrada de capital privado na empresa. Também já se decidiu, que todos os municípios da Península de Setúbal, mas que depois foi vetado na Assembleia Geral de Acionistas da AMARSUL, foi o facto de que todos nós votámos a favor de um aumento de capital de 2%, ou seja, os municípios passavam de 49%, para 51%. A EGF passava a ter uma posição minoritária de 49%, por isso foi rejeitado pela EGF na altura. Os estatutos permitem isso, a situação está a ser analisada juridicamente. -----

O senhor **Deputado Municipal – Alfredo Rodrigues (PSD)**, no uso da palavra, questionou o senhor Presidente da Câmara e disse: “Na praceta onde moro existe um Molok e ecopontos, o que acontece é que ambos estão colocados a uma distância de cerca de 20 cm. A tampa do Molok está ao contrário, ou seja, quando as pessoas colocam papelão de maior dimensão fora do ecoponto, entre os ecopontos e o Molok, a tampa não fica liberta, porque a pega da tampa não fica liberta. -----

Quero, dar os parabéns pela realização da Feira Quinhentista, foi uma maneira engraçada de o Montijo voltar aos tempos antigos. -----

Pretendo saber se desde 2013 até hoje, as comportas sofreram algum arranjo ou não? No dia 22 de abril de 2013, questionei a senhora ex-presidente da Câmara do estado das comportas, o senhor Presidente, na altura Vereador, respondeu que as comportas não estavam avariadas, era falta de massa consistente. Pela segunda vez questionei novamente ao qual a senhora ex-presidente da Câmara respondeu, que as comportas estavam por arranjar. -----

Pretendo saber, se foram arrançadas ou não, as comportas depois disso? -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA  
Paly  
97

O senhor Presidente da Câmara, em 2010, foi para os jornais (Setúbal mais e Setúbal na Rede) dizer “Resolvemos o problema das cheias nos Pescadores do Montijo”. -----

Mas ninguém se lembrou como é que isto funcionava com a maré vazia, porque fui confrontar as horas das cheias, com as horas das marés e as cheias aconteceram com a maré vazia. Embora aquilo seja um sistema altamente eficaz da sua responsabilidade, o que é 100% eficaz na maré cheia, foi altamente ineficaz na maré vazia. Assim pretendo saber o que aconteceu, ou seja, que o senhor Presidente explique concretamente, porque é que não houve ninguém que abrisse o espelho de água, quando foi das cheias? Porque o espelho de água encheu, serviu de tranca às águas que estavam retidas e entornou tudo por fora.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Bernardes (PS)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, alusiva à **Feira Quinhentista**, cujo teor se transcreve: --  
“Entre os passados dias 12 e 14 de setembro decorreu no Montijo a Feira Quinhentista de Aldegalega. -----

Organizada pela Câmara Municipal do Montijo e pela ALIUSVETUS, com o apoio da Junta da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, a feira destinou-se a assinalar o quinto centenário da outorga do foral a Aldeia Galega do ribatejo e proporcionou a recriação de um conjunto de factos e eventos históricos relativos à época, designadamente, música e dança, desfiles e duelos, com especial destaque para a recriação do célebre episódio da passagem de El-Rei D. Manuel pelo concelho. -----

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi uma iniciativa sentida pela generalidade da população como um sucesso assinalável, que animou as ruas do centro da nossa terra e a que os cidadãos aderiram de forma espontânea e interessada – vestindo-se com o vestuário próprio da época, participando nos desfiles e nas demais atividades e, sobretudo, convivendo e ajudando a criar um clima de animação. -----

Este tipo de eventos, além de contribuírem, para o conhecimento do nosso passado, estimulam os laços de pertença à comunidade, o que é fundamental nas sociedades contemporâneas a que frequentemente se apontam os problemas do individualismo e do desenraizamento identitário das pessoas. Além disso, ajudam a animar o centro das cidades, fomentando o comércio e os serviços locais. -----

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal do Montijo gostaria assim de felicitar os organizadores desta Feira, congratulando-se pelo modo como decorreu. Pela importância do evento e pelo modo como foi recebido e vivido pelos cidadãos do Montijo, esperamos pela realização de futuras edições neste ou noutro formato, acreditando que no calendário das festividades locais de Verão será possível encontrar uma data apropriada para o efeito.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Isabel Travessa (PS)**, no uso da palavra, leu uma **Saudação**, alusiva aos **35 anos do Serviço Nacional de Saúde**, cujo teor passo a transcrever: -----

“Comemoraram-se a 15 de setembro os 35 anos do Serviço Nacional de Saúde, um serviço público essencial, no âmbito do Estado Social, que resultou da revolução de abril de 1974 e da consagração dos direitos, liberdades e garantias dos portugueses pela Constituição da República Portuguesa. O SNS, uma das



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA Poly  
97

grandes conquistas da nossa Democracia, garante os valores fundamentais do acesso, equidade, dignidade e solidariedade e assume-se como um fator de coesão nacional e de avanço civilizacional. -----

Citando o seu criador, o antigo ministro socialista António Arnaut, com o SNS “fizeram-se muitos milagres”, como reduzir a mortalidade infantil ou aumentar a esperança média de vida dos portugueses, estando na base dos enormes progressos em todos os indicadores de saúde dos portugueses. E podemos orgulhar-nos dos progressos alcançados, quando comparados com a Europa ou até mesmo com o Mundo. Por exemplo, na mortalidade infantil, no grupo dos 22 países da Europa Ocidental, Portugal teve a maior redução média anual entre 1990 e 2013. E está na sexta posição do ranking, à frente de países como a Bélgica, Dinamarca, Áustria, França, Alemanha ou Holanda. -----

As vitórias alcançadas nestas três décadas e meia com o desenvolvimento do SNS não podem nem devem impedir que este serviço público essencial se ajuste em permanência às mudanças sociais e económicas. E hoje, a questão da sustentabilidade, com a consequente redução da despesa, é fundamental para garantir o futuro, numa conjuntura de austeridade sem precedentes, que impõe novas estratégias e abordagens. -----

Nos anos mais recentes, por imposição da ‘troika’, foram evidentes os cortes de custos no SNS. Dados do INE, da Conta Satélite da Saúde, mostram que em 2013 a despesa corrente (pública e privada) em Saúde caiu 2,1% (nos dois anos anteriores caiu ainda mais), com a despesa total a ficar nos 15,28 mil milhões de euros, ou seja, 9,9% do PIB nacional. Deste valor, 66% foi despesa financiada pelo setor público e 34% foi despesa privada. São níveis que, segundo a OCDE,

ATA  
97



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

colocam o País com valores próximos da década de 80, quando o SNS ainda se estava a consolidar. -----

Mas as medidas de redução da despesa e de garantia da sustentabilidade não podem significar redução da quantidade e da qualidade do SNS. Nem medidas avulsas e pontuais ou cortes cegos. Nem podem significar transferência de serviços para o setor privado, beneficiando os interesses privados. Dados recentes mostram que o Estado já transfere quase mil milhões de euros para os grandes grupos económicos da área da saúde, através de PPP e da ADSE. Quando, em paralelo, impõe ao SNS restrições que constituem verdadeiros subfinanciamentos, degradando a prestação dos cuidados de saúde, descredibilizando o sistema e introduzindo crescentes desigualdades no acesso dos portugueses à Saúde. -----

São recorrentes as notícias sobre a falta de médicos e de enfermeiros. Há áreas, como os cuidados domiciliários e os cuidados continuados, onde está praticamente tudo por fazer. Os hospitais e centros médicos debatem-se com graves problemas de falta de material e de medicamentos, o que coloca em risco a segurança e a saúde dos pacientes. Aumenta o número de mortes por falta de orçamento dos hospitais para comprarem dispositivos e medicação. Há 'racionamento' na prescrição de medicação e de exames de diagnóstico. Há imposição de tempos de consultas. Aumenta a contestação dos profissionais de saúde, que se debatem com crescentes dificuldades no seu dia-a-dia. Encerram-se sucessivamente serviços e valências, sem ter em conta as necessidades e as comunidades locais. Aumentam-se as taxas moderadoras, reduzem-se as comparticipações nos medicamentos e cortam-se os pagamentos nos transportes. -----

ATA  
Paly  
47



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A reforma do SNS não pode ser feita sem uma estratégia global, que obriga a um repensar do setor da Saúde em Portugal como um todo, tendo em conta as necessidades e as características específicas do País. Tem que ser uma reforma que centre todo o sistema de Saúde nas pessoas e na prevenção da doença, num processo que tem incluir todos os envolvidos e interessados: sociedade civil, autarquias, profissionais do setor... Não se faz uma reforma a impor medidas, em conflito com quem faz o setor todos os dias. -----

Depois do Executivo ter suspendido a famigerada Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril, que representava um verdadeiro ataque ao SNS, está agora a ser revista a rede hospitalar nacional e as suas valências. Do que se sabe, foram nomeadas vários grupos de trabalho para estudar a rede de maternidades e as várias especialidades médicas, que deverão apresentar conclusões no final do ano. Para 2015 prometem-se medidas no âmbito da reforma hospitalar, incluindo a revisão do conceito de hospital universitário e o arranque do processo de devolução dos hospitais – três no início – às Misericórdias. No nosso concelho, o Hospital do Montijo poderá ser um dos abrangidos por este processo de transferência, com impactos ainda difíceis de prever. -----

Na comemoração dos 35 anos do SNS, a necessidade de um acordo político em torno do SNS foi unanime entre todas as forças políticas, num processo que terá que passar por um debate público e pela coordenação com as autarquias. O Primeiro-Ministro referiu que o SNS "corporiza um grande consenso nacional" e que valoriza o SNS "como instituição basilar". O Ministro da Saúde defendeu uma reforma através de uma estratégia nacional que tenha como prioridade a implementação de medidas que reduzam as desigualdades e minimizem as

ATA  
Lob  
47



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

diferenças, tanto as sociais como as geográficas. E que só um acordo político garantirá a sustentabilidade do SNS. -----

Esperemos que estas declarações não se fiquem apenas pelo campo das intenções e se avance efetivamente para uma mudança sustentada e coordenada. Precisamos de garantir um SNS sustentável, eficiente e moderno. Um SNS centrado no cidadão, com serviços de qualidade e sem assimetrias regionais ou económicas, que assegure a igualdade entre todos os portugueses. O direito à Saúde é um direito constitucional que tem que ser garantido e preservado como uma das funções essenciais do Estado social.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Francisco Salpico (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Quais foram as medidas urgentes que o senhor Presidente já providenciou para salvaguardar a segurança do espaço público em torno do edifício em estado de degradação e que está confinado entre a Avenida D. João de Deus, Rua Afonso Palla, Rua da Cruz e Praça 5 de Outubro, bem como a fachada do edifício na Rua Sacadura Cabral n.º 18. -----

Também pretendo saber, se a Recomendação que foi aqui aprovada, sobre a curva à saída do Montijo para o Samouco, que medidas já providenciaram, se o projeto está executado e para quando a obra?” -----

O senhor **Deputado Municipal – Francisco Cordeiro (PSD)**, no uso da palavra, disse: “Pretendo saber se a intervenção que a Câmara Municipal fez no traçado, junto à Quinta de S. Pedro, vai ser alcatroado ainda este ano? Também sei que foi feito um corte no canavial, junto ao passeio, que vai desde a rotunda do



AA  
12/9/14



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

repuxo até à rotunda do Pingo Doce. Esse corte do canavial é para continuar? Também quero salientar, que sendo esta uma das principais entradas no Montijo, dá muito má imagem, os montes de relva provenientes do corte da relva, que ficam por apanhar.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Caçoila (BE)**, no uso da palavra, disse: “O início do ano escolar decorreu dentro da normalidade, exceto, as AECs. Em todas as escolas básicas do concelho faltaram monitores para assegurarem as funções essenciais para o desenvolvimento das crianças. Segundo informação, este problema ia ficar resolvido no início de outubro, mas não existe essa garantia. O que pretendo saber é qual a data para se iniciar os extracurriculares? O que levou a esta situação? -----

Outra questão que quero colocar, é em relação à segurança nas escolas, a escola básica do Bairro da Caneira, anteriormente, tinha um vigilante que fazia a entrega dos alunos aos pais. Este ano não há ninguém, bem sei o desinvestimento que o Governo tem feito nas escolas e nos auxiliares. Mas qual é a solução que a Câmara Municipal tem para enfrentar este problema? Reforçando mais uma vez, também quero saber para quando os telheiros para cobrir os espaços que existem entre as salas de aulas e o refeitório? -----

Quanto aos parques infantis do concelho, a generalidade, estão destruídos por vandalismo, por anos sem manutenção, por desuso, por roubos, etc. Mas há anos que não há manutenção e alguns parque já poem em perigo a segurança das crianças. Qual é a estratégia da Câmara Municipal, para resolver esta situação? -----

Todos os dias faço o percurso da Circular, e em tempos de chuva a rega

AA  
Rab  
97



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

continua a funcionar, penso que não haverá necessidade de regar, até pelo desperdício de água, em dias de chuva.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, respondeu às questões dos senhores Deputados Municipais e disse: “Quanto às questões do senhor Deputado Alfredo e como disse no dia 15 de setembro de 2014, quando comemorámos o foral, o historiador disse: *“A história é uma mentira, composta de várias pequenas verdades”*. Isto é importante para explicar a argumentação que fez, porque disse muitas pequenas verdades, mas que a história é mentira. As pequenas verdades é que realmente é preciso pessoas para mexer nas comportas, se houver falha humana, pode haver problemas de cheias nos pescadores, disse também, que as questões relativas à situação da maré cheia e efetivamente em maré cheia, a caldeira que fizemos tendo em conta a experiência de vários séculos de pescadores do Montijo e obviamente o dimensionamento que foi feito através do cálculo para a dimensão da caldeira, tivemos os dois conhecimentos, em conjunto e conseguiu-se nessa altura fazer uma caldeira que é tradicional do Montijo, desde a Praça Gomes Freire de Andrade, que era a primeira caldeira que houve no Montijo, onde está atualmente a Câmara Municipal, depois a outra caldeira que foi construída nas traseiras do atual pavilhão dos salgados, onde está atualmente o Mercado Municipal provisório e agora esta terceira caldeira. Ao longo dos séculos o Montijo teve sempre uma caldeira de desassoreamento do rio. As caldeiras servem essencialmente para nós protegermos o centro da cidade, tendo em conta uma chuvada de elevada intensidade, escoando a água para aí e simulando a maré vazia. -----

AA  
Paly  
91



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Isto é uma pequena verdade de todo este sistema, a história está mal contada, porque o senhor deputado referiu na sua intervenção, porque é na maré vazia a água não escoou? Eu respondo-lhe, não foi por uma questão das comportas, porque as comportas estão abertas para o rio, isto é, os esgotos pluviais da cidade têm liberdade de escoamento para o rio. A água não saiu mais rápido, porque a precipitação foi muito elevada e o sistema que temos construído pela sua dimensão não tem capacidade, para fazer escoar toda aquela água, tivemos uma precipitação entre os 100 e os 120 mm/h. O sistema após esta chuva intensa começou a funcionar impecavelmente e vazou rapidamente toda a água, que em outras alturas da história do Montijo, isso não acontecia. -----

Esta cheia que ocorreu no Montijo, voltará a acontecer sempre que tivermos condições de chuva, tal como tivemos naquele dia. Este sistema minimiza o impacto das cheias, e essa minimização resolve o problema. -----

Quanto aos prédios devolutos, os serviços de Habitação da Câmara estão a acompanhar esta situação, na próxima assembleia trago mais informação. Quanto à recomendação, quando tivermos a empreitada de trabalhos diversos, vamos avançar e corrigir o raio da curva. -----

Quanto à Quinta de S. Pedro, no Pocinho das Nascentes, nós limpámos aquele espaço, para que fosse mais fácil aos peões circularem. -----

Quanto às questões colocadas pelo senhor Deputado do BE, o ano letivo arrancou sem grandes problemas, fizemos alguns reajustamentos por via de decisões governamentais, tivemos que encerrar a escola de Santo Isidro, tivemos que colocar dois contentores na Ary dos Santos, para fazer faze às necessidades, colocámos auxiliares e demos apoio às unidades de multideficiência. -----

ATA 7  
97



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A questão que não ficou totalmente resolvida, foi os extracurriculares, nós anteriormente, tínhamos as atividades extracurriculares através da Escola Profissional do Montijo. Presentemente, decidimos recorrer à Administração Direta feita pela Câmara Municipal. Tivemos que utilizar a plataforma de recrutamento de professores, que é realmente um caos e que todos os professores reclamaram, porque resulta de muitas incongruências. -----

Quanto ao segurança que referiu, o senhor em questão é um funcionário da Câmara Municipal, não é segurança e que foi recolocado noutra serviço, devido a problemas de saúde que tinha. Mas, vamos analisar e resolver o assunto, essa escola tem segurança, porque inclusivamente tem sistema de alarme e de intrusão. -----

Quanto à cobertura entre as salas de aulas e os refeitórios, estamos a tratar disso, existem prioridades, como o empoçamento de águas em duas escolas. ---

Quanto aos parques infantis, temos uma interação com as juntas de freguesia, também temos uma estratégia de redução de parques infantis, de modo a que os custos de manutenção diminuam. -----

Quanto à rega noturna, como ainda estamos em horário de verão o sistema de rega não é desligado ou alterado, esta chuva é imprevisível.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Francisco Salpico (CDU)**, no uso da palavra, leu duas Recomendações, cujos teores abaixo se transcrevem: -----

### **EDIFÍCIO AMEAÇA ESPAÇO PÚBLICO**

“Considerando o estado de degradação de partes do edifício sito na Rua Sacadura Cabral, n.º 18, na cidade do Montijo; -----

AA  
Pab  
97



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Face à situação do edifício referido, que ameaça em várias zonas a segurança de pessoas e bens; -----

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Montijo, reunida em 19 de setembro de 2014, recomenda que a Câmara Municipal providencie, urgentemente, a execução de todas as medidas para eliminar o referido risco público sobre a vida humana.” -----

**EDIFÍCIO AMEAÇA ESPAÇO PÚBLICO**

“Considerando o estado de degradação, com ameaça de ruína de partes do edifício, confinado entre a Avenida João de Deus, a Rua Afonso Palla, a Rua da Cruz, pelo jardim da Praça 5 de Outubro e também pelo denominado Largo “Timília das Meias”, na cidade do Montijo; -----

Face à situação do edifício referido, que ameaça, em várias zonas, a segurança de pessoas e bens, verificando-se já a queda de materiais sobre a via pública, conforme fotografia existente do dia 16 de setembro corrente; -----

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Montijo, reunida em 19 de setembro de 2014, recomenda que a Câmara Municipal providencie, urgentemente, a execução de todas as medidas para eliminar o referido risco proibido sobre a vida humana.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que tinham para **admitir e votar**, quatro Recomendações, que foram previamente distribuídas. --

Assim, procedeu-se à votação para **admissão** dos supracitados documentos, tendo os mesmos sido admitidos por unanimidade. -----

Ata Pals  
97



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, procedeu-se à **discussão e votação**, tendo os mesmos obtidos as seguintes deliberações: -----

**1ª Recomendação, apresentada pela CDU, alusiva à Obras do Mercado Municipal**

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com 16 votos a favor (7 da CDU, 7 do PSD e 2 do BE), 1 abstenção do PS (José Caria) e 8 votos contra do PS. -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes** (PS), no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor se transcreve: -----

“A posição da bancada Socialista tem os considerandos e é obvio que entendemos a necessidade de a Câmara Municipal apoiar os comerciantes do Mercado Municipal, nesta fase de transição, no entanto, consideramos que esse apoio já está garantido, nomeadamente: -----

Porque se conseguiu criar um local, que não reduz significativamente as condições do negócio e a afluência do público; -----

Acresce o facto de estarem totalmente isentos dos custos de água; -----

Acresce ainda o facto de virem a usufruir de um benefício e de melhoria de condições, que também não vai resultar de um aumento de renda.” -----

**2ª Recomendação, apresentada pela CDU, alusiva à atribuição do nome de Acácio Artur Soeiro Dores ao Parque de Exposições do Montijo**

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com 17 votos a favor (7 da CDU, 7 do PSD, 2 do BE e 1 PS (José Caria), 8 votos contra do PS e 0 abstenções. -----

AA  
Pala  
A



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**3ª Recomendação, apresentada pela CDU, alusiva ao Edifício em ameaça ao Espaço Público** (Avenida João de Deus, Rua Afonso Palla, Rua da Cruz e Praça 5 de outubro)

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

**4ª Recomendação, apresentada pela CDU, alusiva ao Edifício em ameaça ao Espaço Público** (Rua Sacadura Cabral n.º 18)

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que a **ORDEM DE TRABALHOS** tinha para apreciação e votação os pontos abaixo mencionados: ---

**PONTO UM** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 257/2014 – “**Adesão ao Pacto de Autarcas**” -----

**PONTO DOIS** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 261/2014 – “**Atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro para aquisição de um autocarro**” -----

**PONTO TRÊS** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 267/2014 – “**Protocolo de Colaboração a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e o Agrupamento de Escolas de Montijo e atribuição de apoio**” -----

AA Pal  
47



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**financeiro, no âmbito da utilização e do funcionamento do Pavilhão Desportivo da Escola Básica D. Pedro Varela na época desportiva de 2014/2015”** -----

**PONTO QUATRO** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 291/2014 – **“Contratação de técnicos para as atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo 2014/2015”** -----

**PONTO CINCO** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 301/2014 – **“Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)”** -----

**PONTO SEIS** – **Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal**, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**A Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade.** -----

### ORDEM DO DIA

**PONTO UM** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 257/2014 – **“Adesão ao Pacto de Autarcas”** -----

“Considerando que: O “Covenant of Mayors”, vulgo “Pacto de Autarcas”, consiste numa iniciativa voluntária promovida pela AECI (Agência Europeia para a Competitividade e Inovação) que compromete as cidades signatárias a reduzir



ATA  
Pala  
91



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em 20% as emissões de CO2 nos seus territórios até 2020, tal como resulta do denominado “Pacote de Medidas da União Europeia sobre o Clima e as Energias Renováveis”.

Com o lema de “Atingir os 20-20-20 em 2020” o objetivo desta iniciativa é que em 2020 se atinjam as seguintes metas:

Redução de 20% de emissões de CO2;

Aumento de 20% na eficiência energética;

Aumento de 20% na incorporação de fontes renováveis na produção de energia.

Os signatários do “Pacto dos Autarcas” contribuem para os objetivos da União Europeia nesta matéria, ao assumirem formalmente o compromisso de ir para além da meta traçada, através da implementação de Planos de Ação para a Energia Sustentável – PAES.

Em todo o espaço europeu aderiram já 5 739 cidades e em Portugal aderiram 94 municípios a esta que constitui uma das mais importantes iniciativas voluntárias de resposta às alterações climáticas e de preservação do nosso meio ambiente.

Os signatários do pacto comprometem-se, designadamente, a:

i) Preparar um **inventário de referência das emissões – IRE**, no prazo de um ano após a adesão;

ii) Entregar um **plano de ação para as energias sustentáveis – PAES** – no prazo de um ano após a adesão;

iii) Publicar de dois em dois anos após a entrega do PAES, **relatórios de implementação** referindo o grau de implementação do plano de ação e dos resultados provisórios;

iv) Promover as suas atividades e envolver os cidadãos, organizando **dias da energia** em cooperação com a Comissão Europeia e outras entidades, sempre

AF4 Palz  
41



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com o objetivo dos cidadãos poderem beneficiar diretamente das oportunidades e vantagens decorrentes de uma utilização mais inteligente da energia. -----

v) Criar uma **estrutura de apoio** que reúna o conhecimento técnico e a experiência necessária nos domínios da energia e sustentabilidade ambiental, como garante do correto desenvolvimento do IRE e do PAES, assegurando ainda a sua plena aplicação. -----

Os signatários do Pacto terão de submeter o seu PAES, no prazo de um ano a contar da adesão ao Pacto, tal como referido supra na alínea ii). Nesse PAES serão definidos os objetivos e justificadas as medidas para alcançá-los. -----

A Comissão Europeia recomenda o envolvimento ativo das agências de energia em todo o processo, na medida em que estas entidades poderão oferecer um valioso apoio aos signatários do Pacto, uma vez que detêm uma vocação específica e especializada na matéria. -----

O Município de Montijo conta com a participação ativa da S.energia – Agência Regional de Energia para os concelhos de Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, em todo este processo, designadamente com a colaboração ativa na elaboração do IRE e do PAES. -----

O disposto nas alíneas aaa) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

a) A adesão do Município do Montijo ao “Pacto de Autarcas”, subscrevendo o submetendo o “Formulário de Adesão”; -----

b) Submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º

ATA  
Pág.  
41



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea p) do n.º 2 do art.º 23.º do mesmo diploma.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

O senhor **Deputado Municipal – Alcídio Torres (PS)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, que passo a transcrever: -----

“O meu sentido de voto favorável ao Documento intitulado “Pacto de Autarcas” tem apenas, e sobretudo, a ver com a necessidade e o compromisso do município e dos municípios fazerem poupanças energéticas e poderem utilizar mais as energias alternativas. -----

De resto, o documento de adesão ao chamado Pacto de Autarcas, redigido pela Agência Europeia para a Competitividade e inovação, é portador de um conteúdo e de uma linguagem claramente refutada cientificamente por alguns dos maiores climatologistas mundiais. -----

A título de exemplo, vou socorrer-me apenas de duas afirmações constantes em dois dos considerandos aqui reproduzidos integralmente pela proposta 257/2014 da Câmara Municipal do Montijo. -----

AA Palz  
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Diz o documento no 6º considerando, que muitas das ações em matéria de eficiência energética e fontes de energia renováveis necessárias para enfrentar as alterações climáticas são da esfera da competência do poder local ou não são concretizáveis sem o seu apoio. -----

Na resposta a este considerando, coloca-se à partida uma pergunta concreta: “Existe, por acaso, alguma relação científica entre a utilização das fontes de energia renováveis e o enfrentamento das alterações climáticas? Alguma vez um município pode influenciar, como se dá a entender, as alterações climáticas? Vejamos a resposta a esta pergunta por parte de um dos maiores climatologistas mundiais, Marcel Leroux, infelizmente falecido em 2008. -----

Segundo Leroux, a variação do clima não depende da ação do homem na terra. Um atributo do clima é a sua variação e à escala paleoclimática, e as suas variações ao longo da história foram bastante mais importantes do que as que se anunciam.

Assim, em África, entre 18 mil e 15 mil anos em relação aos nossos dias, as temperaturas médias eram inferiores às que conhecemos atualmente em 5ºC e o deserto estendia-se consideravelmente para o Sul, enquanto que a floresta havia quase desaparecido. -----

Pelo contrário, entre 9000 e 6000 anos relativamente aos nossos dias, as temperaturas eram superiores às atuais em 2ºC e a floresta ultrapassava largamente a extensão atual. E recorde-se ainda não havia indústria nem automóveis. -----

A história do clima mostra-nos que, em África, os períodos “quentes” foram, simultaneamente, chuvosos. Particularmente, isso aconteceu na Idade Média permitindo a prosperidade (entre 1200 e 1500) de grandes impérios. -----

AA  
Poh  
41



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Como se vê, as alterações do clima foram uma constante ao longo da história da humanidade e nada têm a ver com as fontes de energia, a eficácia energética ou com a redução de CO<sub>2</sub>. -----

Num outro considerando do documento da CE enfatiza-se o compromisso de reduzir as emissões de gases com efeito estufa. -----

Este segundo considerando levanta uma outra pergunta pertinente: fará algum sentido esta mistificação ou impostura científica de apontar como orientação a redução dos gases com efeito estufa? -----

Constituirá, por acaso, o CO<sub>2</sub> o “único” fator das alterações climáticas e de todos os fenómenos meteorológicos? -----

Marcel Leroux é muito claro quanto a mais esta impostura: Diz ele: O vapor de água contribui com 95% para o efeito de estufa. O dióxido de carbono, ou CO<sub>2</sub>, representa apenas 3,62% desse efeito de estufa, ou seja 26 vezes menos do que o vapor de água. -----

O vapor de água é quase 100% de origem natural, como a maior parte dos outros gases existentes na atmosfera (CO<sub>2</sub> ou CH<sub>4</sub>). O efeito de estufa é pois essencialmente um fenómeno natural. -----

Para este cientista, que estudou estes fenómenos não em modelos de computador mas essencialmente com base em investigações via satélite, apenas uma pequena proporção (efeito de estufa dito antropogénico) pode ser atribuída às atividades humanas: um valor global de 0,28% do efeito de estufa total, do qual um valor parcial de 0,12% do CO<sub>2</sub>, isto é, uma proporção insignificante, desprezável. -----

Ag. Pol. 41



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para Marcel Leroux é absolutamente inexato pretender que o planeta tenha aquecido. As “alterações climáticas” não são sinónimo de “aquecimento global” por que não existe clima global. -----

Além disso, como refere este cientista, a evolução do clima não depende de qualquer maneira do CO2. O Homem não é em qualquer caso responsável pelo clima, salvo no caso limite das cidades. -----

**E como refere Marcel Leroux, e à semelhança do verificado neste documento da AECI, mistura-se tudo: clima, poluição, ecologia e ecologismo, desenvolvimento sustentável, sensacionalismo mediático, propaganda e factos reais, muitas vezes distorcidos, política e interesses económicos (confessados e inconfessados)."** -----

**PONTO DOIS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 261/2014 – “Atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro para aquisição de um autocarro”** -----

“Considerando que: -----

A União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, através da respetiva Junta, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro para aquisição de um autocarro; -----

No sobredito pedido, a Junta de Freguesia fundamenta todos os motivos pelos quais se verifica a necessidade de compra do veículo que permitirá dar continuidade à prestação de serviços de transporte à comunidade que serve e ainda reforçar as condições de segurança em que o mesmo se processa, reduzindo custos de manutenção e melhorando a respetiva eficiência. -----

A União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, na prossecução da sua missão

ATA  
Paly  
97



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

enquanto autarquia de maior proximidade, desempenha um papel fundamental no transporte de crianças e idosos mais desfavorecidos da freguesia, quer ao nível do transporte escolar, quer ao nível do transporte de e para as atividades de carácter sociocultural promovidas pela freguesia, assim como no apoio aos clubes, associações e outras entidades sem fins lucrativos. De acordo com dados fornecidos pela União de Freguesias, a utilização agregada do atual autocarro, por tipologia de entidade, permite concluir que as associações, coletividades e clubes (67%) juntamente com a comunidade educativa (22%) representam 89% do total da utilização do mesmo, em resultado da política de parcerias e acordos que a União de Freguesias implementou e que é, sempre que possível, estendida a entidades de todo o concelho. -----

O autocarro existente já completou 15 anos de utilização e, com o decurso de mais um ano, fica vedada por imposição legal a sua utilização para transporte de crianças, nos termos do disposto na Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, com a redação da Lei n.º 17-A/2006, de 28 de novembro, da Portaria n.º 1350/2006, de 17 de novembro e do despacho n.º 24433/2006, de 28 de novembro. -----

O veículo de que atualmente a União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro dispõe tem apenas 27 lugares mais o do motorista e o novo veículo a adquirir deverá aumentar a capacidade de transporte para 43 lugares, mais o lugar de motorista e um lugar de guia, o que permitirá responder às questões que resultam do aumento do número de alunos por turma, com uma lotação que melhor otimiza a relação custo/benefício. -----

O novo autocarro permitirá igualmente aumentar os níveis de segurança proporcionados nos transportes realizados, reduzir os níveis de poluição atmosférica, com tecnologia mais amiga do ambiente e contribuir assim para a

*Arq. 2014*  
*41*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

promoção da qualidade de vida e para a salvaguarda dos interesses da população servida. -----

De acordo com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal *“deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”*.

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 120 000,00 € (cento e vinte mil euros) à União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para comparticipação na aquisição de um autocarro; -----
- 2) Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental 0102/08050105, conforme informação de cabimento n.º 2095; -----
- 3) A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de deliberação nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal; -----
- 4) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2014, de 27 de agosto.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AVA Palz  
47

se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor se transcreve: -----

“Votamos favoravelmente a proposta de atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias do Montijo / Afonsoeiro, para aquisição de um autocarro, sem, no entanto, deixar de reclamar que o Sr. Presidente da Câmara Municipal não pode continuar a ter dois pesos e duas medidas e que as freguesias devem todas ser tratadas com equidade, moralidade e também no quadro das suas necessidades.” -----

**PONTO TRÊS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 267/2014 – “Protocolo de Colaboração a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e o Agrupamento de Escolas de Montijo e atribuição de apoio financeiro, no âmbito da utilização e do funcionamento do Pavilhão Desportivo da Escola Básica D. Pedro Varela na época desportiva de 2014/2015” -----**

“No decurso da época desportiva e do ano letivo de 2013/2014, compreendido entre setembro de 2013 e junho de 2014, o Agrupamento de Escolas de Montijo procedeu à atribuição ao Município de horários de utilização no Pavilhão Desportivo da Escola Básica D. Pedro Varela, sito em Montijo, de segunda a sexta-feira, entre as 18h30 horas e as 23h30 horas. -----

*Ata 7*  
*97*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os referidos horários de utilização são usados concretamente pelo movimento associativo desportivo local, nomeadamente a associação desportiva local sem fins lucrativos designada por Academia Desportiva Infantil e Juvenil Bairro Miranda no âmbito da modalidade de Futsal, em ordem à realização de treinos respeitantes aos escalões de formação, bem como pela associação denominada por Aldegalense Andebol Clube, no domínio dos treinos da modalidade de Andebol, também ao nível dos escalões de formação e bem assim pela agremiação designada por Casa do Benfica no Montijo, igualmente ao nível dos treinos referentes ao Futsal de formação. -----

Ao funcionamento do Pavilhão Desportivo da Escola Básica D. Pedro Varela de Montijo, no âmbito das utilizações em apreço e designadamente ao nível das mencionadas utilizações por parte da Academia Desportiva Infantil e Juvenil Bairro Miranda, do Aldegalense Andebol Clube e da Casa do Benfica no Montijo, está subjacente, e a mesma implica a realização de despesas inerentes aos consumos de eletricidade, água e gás bem como de produtos de limpeza, as quais são suportadas e liquidadas pelo Agrupamento de Escolas de Montijo e pela Escola Básica D. Pedro Varela de Montijo. -----

Dispõe o n.º 2 do artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa de 1976 que incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, estimular, orientar e apoiar a difusão da cultura física e do desporto. -----

Preceitua o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto) que o Estado, as Regiões Autónomas e as Autarquias Locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações

ATA  
Paly  
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desportivas e as demais entidades, publicas ou privadas, que atuam nestas áreas. -----

Resulta do disposto no n.º 1 e no n.º 2, alíneas a) e b), do artigo 6.º da supra indicada Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, que incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, devendo, para o efeito, criar espaços públicos aptos para a atividade física e desportiva e bem assim incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos bem como adoção de estilos de vida ativa. -----

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no âmbito dos tempos livres e desporto, estipulando ainda o mesmo diploma que a Câmara Municipal pode apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, conforme articulado pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º -----

Conforme estabelece o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, podem ser criadas novas isenções tarifarias, distintas das expressamente contempladas no n.º 1 do mesmo preceito regulamentar, mediante deliberação da Câmara Municipal devidamente fundamentada, consagrando o n.º 3 do artigo 6.º do mesmo diploma regulamentar que as isenções tarifarias relativas à utilização de equipamentos desportivos municipais constam e são tituladas por protocolo de colaboração. Ao Agrupamento de Escolas do Montijo e à Escola D. Pedro Varela, entidade pública, não é aplicável o regime jurídico dos contratos-programa de

Ata 7  
21



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desenvolvimento desportivo constante do Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, atenta a respetiva natureza, objeto e finalidades, não consubstanciando a Escola nenhuma das entidades previstas no n.º 1 do artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro. -----

Também não lhe é aplicável, pelas razões supra expostas e por não constituir associação de cariz desportivo sediada no concelho de Montijo, o regime jurídico vertido e plasmado no Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Concelhio, por deliberação da Assembleia Municipal em 28/09/2004, conforme o disposto no respetivo artigo 2.º, em sede de âmbito de incidência subjetiva do diploma regulamentar em questão. -----

Pelo que, no caso vertente e na matéria em causa, são aplicáveis as normas gerais materiais da legislação municipal substantiva acima indicada e bem assim as normas regulamentares supra identificadas vigentes no ordenamento jurídico municipal. -----

Sendo certo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do mencionado Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, aplicável com as necessidades e devidas adaptações no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos de governo próprio da administração autárquica municipal, podem igualmente ser concedidos apoios a outras pessoas singulares ou coletivas não previstas no seu n.º 1 no preceito legal referido. -----

Cumprе salientar igualmente que a utilização dos equipamentos desportivos existentes nas escolas públicas do Estado, por parte de associações desportivas e outras entidades, rege-se e é disciplinada pela Portaria n.º 68/89, de 31 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º(s) 712/89, de 22 de agosto e 483/2002, de 24 de abril e pelo respetivo anexo único, o qual contém e integra o regulamento

ATA  
Paly  
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da utilização das instalações socio desportivas dos estabelecimentos oficiais de ensino. -----

Sublinhe-se, no contexto do supra indicado regulamento de utilização, o disposto no ponto 29 do respetivo capítulo IV em sede de protocolos com Autarquias e bem assim o estatuído em sede de tabela de taxas de utilização por hora dos Pavilhões Desportivos Escolares, a qual consta, em apenso, do citado regulamento. -----

No caso vertente, a utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica D. Pedro Varela de Montijo por parte das entidades acima referidas nos termos, horários e para efeitos acima indicados dá lugar ao pagamento de uma taxa de utilização horária de 11,22 € (onze euros e vinte e dois cêntimos), de acordo com o previsto na supra indicada tabela de taxas de utilização dos Pavilhões Desportivos das Escolas do Estado. -----

A Escola D. Pedro Varela requereu, para os efeitos constantes da presente proposta, a utilização gratuita do Piscina Municipal Coberta, de acordo com as disponibilidades e possibilidades existentes. -----

Cumpr igualmente sublinhar, no que tange à utilização da Piscina Municipal Coberta de Montijo por parte do Agrupamento de Escolas de Montijo, nos termos supra expendidos, o regime contido nos artigos 4.º, n.º 2 e 6., n.º 3, do Regulamento Municipal de Tarifas Vigente. -----

Neste sentido, e nos termos constantes da fundamentação de facto e de direito acima expendida, -----

**PROPONHO:** -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo de colaboração, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos e

*Ata 7*  
*2014*  
*8/1*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

legais efeitos, a celebrar e a outorgar entre o Município e o Agrupamento de Escolas do Montijo, atinente à utilização e ao funcionamento do Pavilhão Desportivo da Escola Básica D. Pedro Varela na época desportiva de 2014/2015, e ao apoio a atividades desportivas escolares do Agrupamento; -----

2. Que a Câmara Municipal delibere a atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas outorgante, no montante total de 5.000,00 € (cinco mil euros), a pagar em três tranches, nos anos civis e financeiros de 2014/2015; -----

3. Que o apoio financeiro relativo à primeira tranche, no valor de dois mil euros, seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04070199; -----

4. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para deliberação, considerando que se trata de um compromisso de duração plurianual, ao abrigo do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Paly  
47

**PONTO QUATRO** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 291/2014 – “Contratação de técnicos para as atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo 2014/2015” -----

“Considerando as atribuições e competências em matéria de Educação transferidas para os municípios, através do Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de julho; -----

Considerando que o município, a 16 de setembro de 2008, celebrou com o Ministério da Educação o contrato de execução, entre outros, para a transferência das atribuições e competências na área das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico; -----

Considerando a necessidade de se assegurar a contratação dos técnicos necessários para o arranque do ano letivo 2014/2015; -----

Considerando o n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro de 2013 (LOE), para efeitos de redução de trabalhadores nas autarquias locais, não é considerado o pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local no domínio da educação; ---Considerando que a contratação dos referidos técnicos se encontra regulamentada por diploma específico – Decreto-Lei n.º 212/2009 de 3 de setembro. -----

**PROPONHO:** -----

1- Que seja autorizada a contratação de 73 técnicos, ao abrigo do DL n.º 212/2009 de 3 de setembro, para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo de 2014/2015, sendo: -----

a) 8 (oito) técnicos para dinamização da atividade de Expressão Plástica; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- b) 35 (trinta e cinco) técnicos para dinamização da atividade de Inglês; -----
- c) 19 (dezanove) técnicos para dinamização da atividade Física e Desportiva; ----
- d) 11 (onze) técnicos para dinamização da atividade de Música. -----

2- Que seja deliberado propor à Assembleia Municipal que atribua à deliberação, tomada nos termos do ponto anterior, efeito retroativo ao dia seguinte ao da presente reunião de câmara, de acordo com o disposto no artigo 128.º, n.º 2 alínea a) do CPA.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

O senhor **Deputado Municipal – Luis Luiz** (PSD), no uso da palavra, questionou o seguinte: “Quais foram as alterações do ano passado para este ano, para não se proceder da mesma forma?” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “O ano passado o programa de enriquecimento curricular foi celebrado com a Escola Profissional do Montijo e com o Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, para o ano letivo de 2013/2014, ao abrigo do Despacho n.º 9265-B/2013, do Gabinete do Senhor Ministro. Tendo em conta a natureza do contrato que a Câmara Municipal celebrou em 2008, com o Ministério, para a transferência não só, nas AECs, mas também no pessoal não docente, mas também na recuperação da Escola Básica de Pegões. A natureza do contrato, a natureza da



AA  
P  
S



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

instituição, a natureza da posição da Câmara, face a essa instituição e a natureza do Despacho, permitiram legalmente celebrar os acordos. -----

Se os acordos não são legais, eu suscito à Câmara Municipal, que remeta para a auditoria que está a decorrer na Câmara Municipal do Montijo, as propostas. Nós não podemos andar, a pôr em causa a legalidade de decisões do passado, portanto, se este protocolo não é legal, se o Despacho do Senhor Ministro não permitia que a Câmara Municipal celebrasse estes protocolos, temos que assumir essa responsabilidade. -----

A questão que coloco é esta: Foi ou não foi o Despacho revogado? Se foi temos outro enquadramento legal. Temos que resolver. Se não foi, tenho que transmitir a minha perplexidade. Não podemos andar recorrentemente, a falar ou a insinuar que houve decisões no passado que estão eivadas de ilegalidade. Isto não é sério, não é justo, até para quem aprovou por unanimidade, estes documentos. -----

Por isso tem que haver alterações qualitativas que justifiquem a alteração do procedimento. E pode ter havido e pode haver razão para a Câmara ter decidido noutro sentido. Agora, tem é que assumir claramente quais são as razões e não deixar antever que no passado isto era ilegal, porque não era. Eu assumo a minha responsabilidade, porque fiz de boa-fé, fundamentando legalmente. Agora, se vem dizer que é ilegal, não podemos ficar na dúvida, nem enlamear o nome das pessoas, nem criar dúvidas.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Quanto à questão colocada pelo senhor Deputado Luís Luízi, o que alterou de um ano para o outro, sem chegar a qualquer ilegalidade do passado, porque não é isso

Ata Paly  
47



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que está aqui em causa. O que está aqui em causa é objetivamente uma situação que hoje é observada pelos nossos serviços técnicos e jurídicos. Essa decisão é colocada a nós, e, à luz de hoje e de acordo com o que está em vigor, tomámos a decisão desta forma. Porque não é possível fazer contratação de serviços, sem haver concorrência com outras instituições. No passado como sabemos, havia este despacho que sustentava isso, nesta fase não é possível. --- Portanto, tendo em conta a situação e as delimitações identificadas, quer nos serviços de educação, quer depois em várias reuniões, verificou-se que esta era a única solução. Desenvolvemos este processo, infelizmente não correu tão bem quanto desejaríamos, porque a questão da plataforma do Ministério da Educação não permitiu, mas continuamos empenhados em resolver. ----- Isto não tem nada a ver com ilegalidades do passado, isto tem a ver com o quadro que cada um de nós tem, em cada momento e como deve decidir.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Eu própria vou ter a iniciativa e em nome da Assembleia Municipal de remeter para a Inspeção Geral de Finanças, estes documentos do passado e suscitar a questão. Porque de facto o senhor Presidente da Câmara não esclareceu aqui quais foram as alterações legais. Isto é o que qualquer pessoa honesta e com responsabilidade pode fazer.” -----

A senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Como todos sabem, a questão das atividades de enriquecimento curricular, foi sempre da responsabilidade da Educação. À época acompanhada pela senhora Presidente e agora pelo senhor Presidente.



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Laly  
AS

Não está aqui em causa a legalidade ou ilegalidade do passado. No passado ele foi feito nos termos legais, no entretanto, houve um quadro legislativo que se alterou e que pôs em dúvida. O quadro legislativo tem a ver que no passado não se fazia consolidação de contas entre a Escola Profissional do Montijo e a Câmara Municipal do Montijo e hoje faz-se. -----

Há também uma legislação que define, o que é uma empresa local, e, eu coloquei estas questões à jurista da Câmara Municipal e perante este novo quadro, como se resolvia o protocolo das atividades de enriquecimento curricular com a Escola Profissional do Montijo. A jurista informou-me que a Escola Profissional do Montijo, foi criada pelo Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de janeiro, que não é uma empresa local, é uma situação atípica. O enquadramento legal dos acordos poderia suscitar diferentes interpretações jurídicas e para mantermos a mesma designação de acordos com a Escola Profissional do Montijo, não era possível e correríamos riscos e estavam em causa 210 mil euros, que foi o valor do acordo do ano passado. -----

Suscitadas estas dúvidas, tendo um aconselhamento jurídico, que dizia que a Escola Profissional do Montijo, teria que estar nas mesmas condições de qualquer outra entidade e teria que pôr a concurso. Avaliado o tempo, avaliado o valor, não havia tempo para lançar o concurso. -----

A solução era ser a Câmara Municipal a dinamizar as atividades de enriquecimento curricular, por isso trouxemos à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal esta proposta de contratação de técnicos, diretamente pela Câmara Municipal. Neste momento, só conseguimos admitir 20 técnicos, e, assim teremos que ir para outro procedimento, que iremos em primeiro levar à reunião de câmara no dia 01 de outubro, através de prestação de serviços. -----

ATA Págy  
41



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não está aqui em causa o passado, porque a Portaria não foi alterada, mas foi toda a legislação em relação às questões financeiras. Tínhamos que ter algumas cautelas e a educação não pode esperar, havia que avançar e decidir. Perante o quadro legal que nos foi colocado, esta foi a decisão que a Câmara Municipal entendeu colocar à decisão dos senhores Vereadores.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Se bem percebi a alteração legislativa prende-se com a entrada em vigor da Lei das Finanças Locais, em 01 de janeiro de 2014, que obriga à consolidação de contas, entre a Escola Profissional do Montijo e a Câmara Municipal do Montijo. Estou a perguntar para ficar claro. Se é isso e a lei entrou em vigor em janeiro, eu não aceito estar permanentemente a serem questionados os documentos que foram submetidos aos órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal, com a reserva que eventualmente estarão eivados de ilegalidade. É que já não é a primeira vez que isto acontece.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Alfredo Rodrigues (PSD)**, no uso da palavra, questionou: “A plataforma não correu bem, por isso estão agora a contratar técnicos. Pode a Câmara Municipal decidir a quem dá estes postos de trabalho e não ter em conta os técnicos que estão na plataforma?” -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria, com 23 votos a favor (9 do PS, 5 do PSD, 7 da CDU e 2 do BE), 1 abstenção do PSD (Alfredo Rodrigues) e 0 votos contra. –

AA  
Pak  
87



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor **Deputado Municipal – Alfredo Rodrigues (PSD)**, no uso palavra, ditou para ata uma **Declaração de Voto**, que passo a transcrever: “A minha votação é de abstenção, porque não fui esclarecido pelo Executivo Municipal, às questões que coloquei antes da votação.” -----

**PONTO CINCO** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 301/2014 – “**Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**” -----

“No ano de 2003 foi publicado o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 novembro que aprovou o Código do Imposto sobre Imóveis que se encontra em vigor. -----

O Imposto Municipal sobre Imóveis é um imposto que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios (rústicos, urbanos ou mistos) situados em Portugal. -----

O valor patrimonial dos imóveis é determinado de acordo com um conjunto de regras assente em fatores objetivos. -----

Desde a entrada em vigor deste regime de tributação sobre o património, mesmo considerando todas as alterações a que foi sendo sujeito, das quais resultou um decréscimo de receita, o IMI revelou-se uma importante fonte de receita para os municípios. -----

Como se pode verificar no quadro abaixo, o peso relativo da receita do IMI na receita (quer total quer corrente) do município do Montijo tem vindo a crescer mesmo com a redução das taxas. -----

Amalga  
47



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

VARIAÇÃO DO PESO RELATIVO DO IMI NA RECEITA

		2009	2010	2011	2012	2013
IMI		4.759.876 €	5.333.035 €	5.410.169 €	5.773.664 €	7.239.806 €
IMI/REC.CORRENTES		20,53%	19,96%	23,49%	23,60%	30,50%
IMI/REC.TOTAL		15,79%	15,91%	21,02%	20,99%	26,57%
TAXAS DE IMPOSTO	AVALIADOS PELO CIMI	0,40%	0,40%	0,40%	0,50%	0,45%
	ANTERIORES AO CIMI	0,70%	0,70%	0,70%	0,80%	0,75%

Fonte: Prestações de Contas 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013

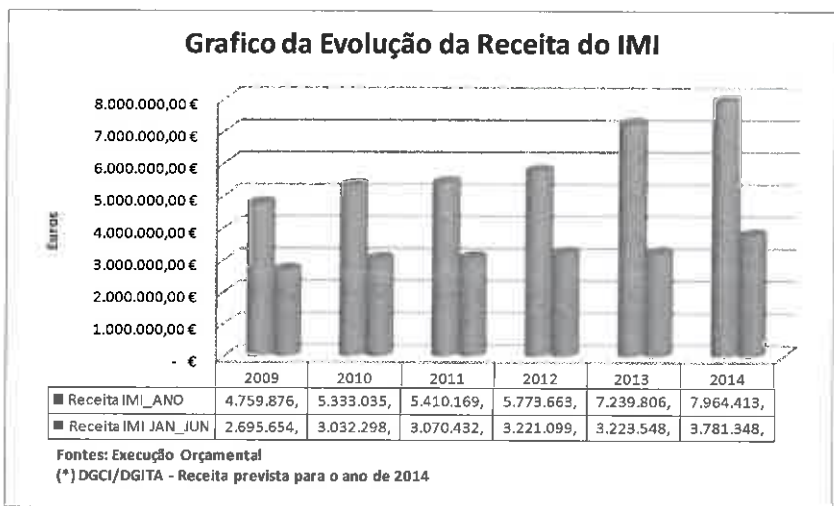
Em 2009 esta receita representou 20,53% da receita corrente e 15,79% da receita total; em 2013 a mesma receita representou 30,50% da receita corrente e 26,57% da receita total. Esta variação fica a dever-se ao aumento da base tributária com o conseqüente aumento do valor do imposto recebido. No primeiro semestre de 2014 foram arrecadados 3,7M€ de IMI. Comparativamente ao período homólogo do ano de 2013 em que arrecadaram 3,2M€, representa um acréscimo de 16%. -----

Apesar do aumento significativo da receita deste imposto nos últimos anos (por força, por um lado, da reavaliação dos prédios existentes nos termos do CIMI e por outro, pelo crescimento do número de imóveis) a previsão é que, se as condições previstas na lei não se alterarem, a médio prazo esta receita estabilize e possa até decrescer, isto porque o mercado imobiliário está estabilizado e há que considerar o envelhecimento que os imóveis existentes vão sofrendo com o passar dos anos, com as respetivas conseqüências no coeficiente de vetustez, que serve de base à avaliação patrimonial. -----

ATA  
Pab  
41



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



De acordo com a informação disponibilizada pela autoridade tributária o valor patrimonial dos prédios urbanos e respetivas isenções ano de 2013 ascenderam aos valores indicados na tabela abaixo. -----

<i>Prédios Urbanos</i>	
<i>Valor Patrimonial Total</i>	<i>Valor Patrimonial Isento</i>
<i>1 967 668 188,04</i>	<i>184 318 907.52</i>

*Em euros*

A que correspondem os valores de coleta abaixo indicados: -----

<i>Prédios Rústicos</i>	<i>Prédios Urbanos</i>
<i>Coleta*</i>	
<i>13 582,47</i>	<i>8 916 746,40</i>

*Em euros*

*\*Aplicada uma taxa de 0,5%*

Considerando a coleta total foi feita uma projeção para diferentes taxas de imposto, conforme podemos observar no quadro abaixo. O decréscimo da taxa determina que a receita decresça proporcionalmente. -----

AA  
Paly  
ij



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Taxa	Colecta (*)	Varição da Colecta	Varição da Colecta %
0,50%	8.930.328,87 €	- €	
0,45%	8.038.654,23 €	- 891.674,64 €	-9,98%
0,40%	7.146.979,59 €	- 1.783.349,28 €	-19,97%
0,35%	6.255.304,95 €	- 2.675.023,92 €	-29,95%
0,30%	5.363.630,31 €	- 3.566.698,56 €	-39,94%

Fonte: DGCI/DGITA

(\*) Receita prevista para o ano de 2015

De acordo com o estipulado no CIMI, compete aos municípios mediante deliberação da assembleia municipal, fixar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a cada ano sobre os prédios urbanos. -----

A lei do Orçamento de Estado para 2014 veio alterar o artigo 112º “taxas” do código do imposto municipal sobre imóveis, passa a existir apenas um intervalo de variação da taxa a aplicar aos prédios urbanos sobre o qual o município deve deliberar – 0,3% a 0,5%. -----

Considerando: Que o esforço fiscal das famílias portuguesas continua a ser muito penalizador; -----

A receita deste imposto se revela de grande importância para os cofres da Autarquia para que possa dar continuidade aos compromissos assumidos e levar a cabo as políticas sociais e de investimentos que se propôs realizar. -----

A opção política deste executivo municipal é de apoio às famílias e de manutenção do esforço de redução da taxa de IMI. -----

Propõe-se: -----

- Que o executivo municipal delibere fixar em 0,45% a taxa para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; -----



AA  
97



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

- Que a decisão da Assembleia Municipal seja comunicada à Direção Geral dos Impostos até 30 de Novembro do corrente ano nos termos do n.º 13 do art.º 112.º do Decreto-Lei 287/2003 de 12 de novembro e que seja dada publicidade da mesma nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria, com 9 votos a favor do PS, 13 abstenções (7 da CDU e 6 do PSD) e 2 votos contra do BE. -----

O senhor **Deputado Municipal - Cipriano Pisco (BE)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“No conjunto das receitas dos municípios, o IMI é daquelas que assume um maior relevo. -----

Para o Bloco de Esquerda tem todo o sentido que a ocupação por imóveis do

*Augusto*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

espaço público se traduza numa compensação tributária à comunidade, desde que justa e equitativa e de acordo com as condições socioeconómicas dos cidadãos. -----

Estando legalmente atribuída a Assembleia Municipal de Montijo a fixação da respetiva taxa de IMI, é posição do Bloco de Esquerda que os respetivos valores tenham em conta: -----

- a situação social dos sujeitos passivos do imposto; -----
- as necessidades de financiamento do município; -----
- a prévia avaliação das realidades urbanísticas do município; -----
- e a qualidade do serviço prestado pela autarquia aos munícipes. -----

Sucedem que o Município de Montijo tem vindo a prosseguir uma política que não conduz, como já dissemos várias vezes, ao desenvolvimento sustentável do concelho e, por outro lado, com o desemprego galopante e os salários baixos existem muitas famílias com a atravessar situações muito difíceis. -----

Ao propor a esta Assembleia esta taxa tributária do IMI, a Câmara Municipal de Montijo revela mais uma vez a insensibilidade face às reais dificuldades das populações e vira a cara à dura realidade que acabamos de expor. -----

Neste sentido, o Bloco de Esquerda de Montijo não pode aprovar a taxa agora apresentada.” -----

O senhor **Deputado Municipal – João Afonso (PSD)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“ Os autarcas eleitos pelo PSD relativamente à presente proposta reiteram o já afirmado pelos vereadores e decidiram pela viabilização da proposta porquanto:

*Handwritten signature in blue ink.*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“...Entendemos que o apoio dado às famílias com a diminuição da taxa do IMI atenua os efeitos que se fazem sentir com o aumento do Valor Patrimonial Tributário dos prédios urbanos, muitas vezes sem conexão com a realidade. ----- Não obstante a redução em 0,05% de 2013 para 2014 a arrecadação de receita será superior em pelo menos 700.000 euros conforme a proposta nos refere. --- E em 2015 o valor será com certeza novamente aumentado, não só pelas famílias que deixarão de estar isentas do imposto pelo decurso do tempo, mas também porque os fundos de investimento imobiliário e outros passarão a ser tributados em IMI, sendo que o Valor Patrimonial Tributário a tributar rondará os 60 milhões de euros, a tomar por bons os dados da proposta 1112/13 que previu a redução do IMI para 2014, e que esta proposta não nos refere, certamente por lapso. -----

Também as empresas que são abrangidas pela diminuição da taxa do IMI, sofrem uma discriminação positiva no concelho. -----

Postos estes factos, e porque efetivamente a receita tem aumentado mesmo diminuindo a taxa, pensamos que o executivo socialista poderia ter ido mais além na redução da mesma. -----

Poderia, mas fez a opção de não ir. Manteve assim a taxa que foi aplicada em 2014. -----

Não haverá por isso redução da fatura fiscal em sede de IMI a pagar pelas famílias e empresas em 2015, mas a manutenção do valor que pagaram em 2014...” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**PONTO SEIS – Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal**, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Seguidamente, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos previstos no número 3 e 4, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Era uma hora e vinte minutos do dia vinte de setembro de 2014. -----

E eu, *Jocilina Maria Cezvedo Barbosa*, Assistente Técnica, da Divisão de Administração Organizacional, fiz lavrar a presente ata que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa.-----

*Paula Amélia Antunes*

----- A Presidente da Assembleia -----

*Pedro Rafael Pereira Reis Carmona*

----- O 1º Secretário -----

*José do Alencar Lourenço*

----- A 2ª Secretária -----